



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 101/2023

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2023

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Patrícia Reali da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 982 / 2023** - Jogo: Jabaquara Atlético Clube X Rio Claro Futebol Clube - SUB12 Paulista, realizado em Domingo, 29 de Outubro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Houve solicitação de lavradura de Acórdão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Documento: **Agremiação (Jabaquara)**, Incurso nos Arts.203.
Defensor: Rafael Pereira da Rocha
Resultado: Art. 203 - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Perda de Pontos - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Testemunho pessoal prestado pelo Sr. Fabiano Hashimoto.

Perda dos pontos em disputa em favor de seu adversário, sendo aplicado o W.O.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Alexandre Bissoli.

2. **PROCESSO Nº 983 / 2023** - Jogo: Jabaquara Atlético Clube X Tanabi Esporte Clube - SUB14 Paulista, realizado em Domingo, 29 de Outubro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavratura de Acórdão

Denunciado: Documento: **Agremiação (Jabaquara)**, Incurso nos Arts.203.
Defensor: Rafael Pereira da Rocha
Resultado: Art. 203 - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Perda de Pontos - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Testemunho pessoal prestado pelo Sr. Fabiano Hashimoto.

Perda dos pontos em disputa em favor de seu adversário, sendo aplicado o W.O.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Alexandre Bissoli.

3. **PROCESSO Nº 986 / 2023** - Jogo: Sport Club Corinthians Paulista X Sociedade Esportiva Palmeiras - SUB13 Paulista, realizado em Domingo, 29 de Outubro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Paulo Roberto Bueno - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavratura de Acórdão

Denunciado: **Eduardo Medeiros de Souza**, Auxiliar Técnico do Corinthians , Incurso nos Arts. 243-F e 258 do CBJD.
Defensor: SERGIO VENTURA ENGELBERG
Resultado: Art. 258 e 258 do CBJD c/c art. 182 - Pena: Por Partida - Qtde: 3 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Sergio Ventura Engelberg.

Depoimento pessoal prestado pelo Sr. Eduardo Medeiros de Souza.

No momento da dosimetria da pena, foi aplicada a suspensão por 1 (uma) partida pela primeira infração cometida em desrespeito ao art. 258 e suspensão por 2 (duas) partidas pela segunda infração cometida em desrespeito ao art. 258, totalizando 3 (três) partidas e sendo aplicado o art. 182 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pelo Dr. Paulo Roberto Bueno.

4. **PROCESSO Nº 987 / 2023** - Jogo: Sociedade Esportiva Palmeiras X Associação Portuguesa de Desportos - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 28 de Outubro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

Denunciado: Gabriel Santos de Jesus, atleta do Portuguesa Desp, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Tatiana Morgado

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dra. Tatiana Morgado, que apresentou prova de vídeo.

5. **PROCESSO Nº 988 / 2023** - Jogo: Associação Portuguesa de Desportos X Sociedade Esportiva Palmeiras - SUB20 Paulista, realizado em Segunda-Feira, 23 de Outubro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Portuguesa Desp), Incurso nos Arts.213, III do CBJD

Defensor: Tatiana Morgado

Resultado: Art. 213, III do CBJD - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dra. Tatiana Morgado, que apresentou prova de vídeo.

6. **PROCESSO Nº 992 / 2023** - Jogo: Brothers FC de Votuporanga X Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Amador Feminino Divisão Especial, realizado em Domingo, 5 de Novembro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Paulo Roberto Bueno - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Velo Clube), Incurso nos Arts.206 do CBJD.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

7. **PROCESSO Nº 993 / 2023** - Jogo: Clube Atlético Bandeirante X Associação Desportiva União Vila Fátima F.c - Amador Amador do Estado, realizado em Sábado, 4 de Novembro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

Denunciado: Luis Felipe Dias do Nascimento, atleta do CA Bandeirante (BRK), Incurso nos Arts.254.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254 - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

8. **PROCESSO Nº 994 / 2023** - Jogo: Sport Club Corinthians Paulista X São Paulo Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 4 de Novembro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Houve solicitação de lavratura de Acórdão

Denunciado: Bernardo de Carvalho Miranda, atleta do São Paulo, Incurso nos Arts.254-A e 258 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Resultado: Art. 254 e 258 do CBJD c/c 182 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

No momento da dosimetria da pena, foi aplicada suspensão por 3 (três) partidas por infração ao art. 254 e 1 (uma) partida por infração ao art. 258, totalizando 4 (quatro) partidas. Em decorrência da aplicação do art. 182 do CBJD, o atleta foi suspenso por 2 (duas) partidas.

Denunciado: Maykon da Silveira Santos, Auxiliar Técnico do São Paulo , Incurso nos Arts. 243-F do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve desclassificação da denúncia do art. 243-F para o art. 258, ambos do CBJD.

Houve solicitação de lavratura do acórdão e do voto divergente pela Procuradoria e pela Defesa, a serem realizados pelos Drs. Alexandre Bissoli e Oswaldo Paulo Roberto Bueno, respectivamente.

Denunciado: Rodrigo Nicolao Marin, Preparador Físico do Corinthians , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: SERGIO VENTURA ENGELBERG

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Sergio Ventura Engelberg.

Houve reprodução de depoimento de vídeo prestado pelo Sr. Rodrigo Nicolao Marin.

Denunciado: Agremiação (Corinthians), Incurso nos Arts.213, II do CBJD

Defensor: SERGIO VENTURA ENGELBERG

Resultado: Art. 213, II do CBJD - Pena: Absolvição - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Sergio Ventura Engelberg.

Denunciado: Agremiação (São Paulo), Incurso nos Arts.213, II, § 2º do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 213, II, § 2º do CBJD - Multa: R\$ 5.000,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Alexandre Bissoli.

Denunciado: Altair Ramos (São Paulo), Incurso nos Arts.243-F e 258-B do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 243-F e 258-B do CBJD - Multa: R\$ 500,00 - Pena: Por Prazo 90 dia(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

No momento da dosimetria da pena, foi aplicada a suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao art. 243-F do CBJD, e suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias por infração ao art. 258-B do CBJD, totalizando multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e suspensão por 90 (noventa) dias.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defesa, a ser realizado pelo Dr. Alexandre Bissoli.

Denunciado: Agremiação (Corinthians), Incurso nos Arts.243-G, § 2º do CBJD

Defensor: SERGIO VENTURA ENGELBERG

Resultado: Art. 243-G, § 2º do CBJD - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Sergio Ventura Engelberg, que apresentou provas documentais.

Houve solicitação de lavratura do acórdão e do voto divergente pela Procuradoria, a serem realizados pelos Drs. Oswaldo Abrão José e Alexandre Bissoli, respectivamente.

9. PROCESSO Nº 995 / 2023 - Jogo: Rio Branco Esporte Clube X São Caetano Futebol Ltda. - SUB14 Paulista, realizado em Domingo, 5 de Novembro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

Denunciado: Agnaldo Alves Lopes, Técnico do São Caetano , Incurso nos Arts. 258, § 2º, II.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258, § 2º, II - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Depoimento pessoal prestado pelo Sr. Agnaldo Alves Lopes.

10. PROCESSO Nº 996 / 2023 - Jogo: São Paulo Futebol Clube X Santos Futebol Clube - SUB13 Paulista, realizado em Sábado, 4 de Novembro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Paulo Roberto Bueno - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Santos), Incurso nos Arts.206 do CBJD.

Defensor: Marcelo Trevisan de Góes

Resultado: Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 400,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Marcelo Trevisan de Góes, que apresentou provas documentais.

Houve reprodução de depoimento de vídeo prestado pelo Sr. Flávio Ferraz, Diretor de Jogo da FPF.

No momento da dosimetria da pena, a agremiação foi absolvida do atraso de 13 (treze) minutos para o início da partida, sendo punida apenas pelo de atraso de 2 (dois) minutos para o reinício da partida no segundo tempo, por infração ao art. 206 do CBJD.

Denunciado: Agremiação (São Paulo), Incurso nos Arts.206 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 400,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Agremiação (São Paulo), Incurso nos Arts.213, II do CBJD

Defensor: Não houve defensor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Resultado: Art. 213, II do CBJD - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

11. **PROCESSO Nº 997 / 2023** - Jogo: Tanabi Esporte Clube X Jabaquara Atlético Clube - SUB14 Paulista, realizado em Domingo, 5 de Novembro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Tanabi), Incurso nos Arts.191, I

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 191, I - Multa: R\$ 100,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Outras Observações

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDOR - DELEGADO

RIO CLARO – NF 34 – jogo do dia 12/11/2023 – SUB14 – R\$834,05

São Paulo, 14 de Novembro de 2023

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria